



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 005/007

Protocolo 0018779

Escrevente 0010

Assinatura



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de JOANA D'ARC ALVES DE CARVALHO E OUTRO, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (16/05/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**:- a empresa denominada de **LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.175.295/0001-86**, com sede na Avenida T-4, nº 1.478, quadra 169-A, lotes 1/2/17/18, Edifício Absolut, Conjunto 66A, Setor Bueno em Goiânia-GO neste ato representada nos termos, por seu socio-diretor **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº **7.155/CREA/GO**, expedida em 11/07/1995, inscrito no CPF/MF sob nº **375.176.781-91**, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, apartamento "B", Setor Bueno, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgados Compradores**:- **JOANA D'ARC ALVES DE CARVALHO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **1624414-SSP-GO**, expedida em 13/07/2009, inscrita no CPF/MF sob nº **492.330.921-00**, residente e domiciliada na Rua Amazonas, quadra 77, lote 10, Setor Urias Magalhaes, Goiânia-GO e **REGIS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **8450/D-CREA-GO**, expedida em 08/09/2009, inscrito no CPF/MF sob nº **886.301.371-34**, residente e domiciliado na Rua Amazonas, quadra 77, lote 10, Setor Urias Magalhaes, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de terras de nº 17 (dezessete)**, da **quadra 21 (vinte e um)**, do loteamento denominado **CONDOMINIO DO LAGO - 2ª ETAPA**, nesta Capital, com a área de **525,00m²**, sendo 15,00m de frente pela Rua Lago 19; 15,00m de fundos com o lote 14; 35,00m pelo lado direito com o lote 18; 35,00m pelo lado esquerdo com o lote 16, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **172.861**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 25/04/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, aos **Outorgados Compradores**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$89.348,72 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Centro

13 JUN 2012

Escrevente 0010

Assinatura

Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 005/007

Protocolo 0018779

, pagos em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** declara ter recebido, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irreatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere aos ora **Outorgados Compradores** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos **Outorgados Compradores** possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelos **Outorgados Compradores** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do Artigo Primeiro, do Decreto Lei nº 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação, da CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração; 3) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal e a Certidão Negativa Trabalhista e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de nº 329162011-08001010**, emitida em 02/12/2011, válida até 30/05/2012, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número 427.083.0064.000-4, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de R\$38.760,75 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

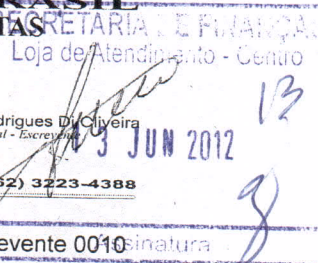
Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388



Livro 00216-N
TRASLADO

Folha 005/007

Protocolo 0018779

Escrevente 0010

expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$1.318,91; Fundesp-PJ: R\$131,89; Taxa Judiciária: R\$53,81. Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 16 de maio de 2012. (aa.) LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, socio-diretor da Outorgante Vendedora. JOANA D'ARC ALVES DE CARVALHO, Outorgada Compradora. REGIS ALVES DE CARVALHO, Outorgado Comprador. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Yanez Rodrigues de Oliveira da Verdade

Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 485875 - Livro: 1U - Folha: 39V

Atos Praticados

R1 - 230.210 - Compra e Venda

Em 21/05/2012 - O Suboficial

Emol: 620,61 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 62,06 Total: 692,31

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



Darnan R. de Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES